



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 294/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 02 de junho de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 02/06/2022

Referente a concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de junho de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 294, DE 02 de junho de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de junho de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de junho de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

90º Sessão Ordinária do dia 02 de Junho

01 - Amâncio Ayres de Azevedo - *Assista após a sessão*

02 - Antonio Francisco da Silva - ANTONIO Francisco

03 - Eduardo Ribeiro Lima - *EF*

04 - Chacabon de Freitas Condino - *EF*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de A.

06 - Francisco **AUSENTE** Henriques Monteiro - Fº - Hermenegildo Amador

07 - Francisco Teboulas Lima - *F. Teboul*

08 - Gabriel Amari de Queiroz - *Gabriel Amari de Queiroz* **AUSENTE**

09 - João Paulo de Holanda da Silva

10 - Lucivaldo Torres Sombra - *Lucivaldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Raimundo Nonato da Silva - *Raimundo Nonato da Silva*

14 - Thiago **AUSENTE** Augusto Braga - *Thiago Augusto Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes de Araujo - *Vicente Junior Fernandes de Araujo*